



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

IND 12279 /2017

L I D O

Em 19/10/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA QR 416 NOS QUIOSQUES EM FRENTE AOS LOTES 82 E 83, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a instalação de iluminação, na QR 416 nos quiosques em frente aos lotes 82 E 83, Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12279 /2017

Folha Nº 01 de 10.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores, que reivindicam a instalação de iluminação com urgência, para melhor iluminação na região.

A falta de iluminação dos quiosques não só dificulta as atividades noturnas dos moradores como também oferece altos riscos à segurança da população, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

577045



A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem-estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubos, agressões, estupros e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

A instalação da iluminação no referido local traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões em,

de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13079 / 2017
Folha N° 02 de 10.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12079/2017
Folha N° 03